



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 102/2019**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de **Estagiário de Pós-Graduação na área de direito** para atuar na **Defensoria Pública em /PR**, a ser regido pelas cláusulas a seguir:

1. Dos requisitos

- 1.1. Ser graduado em Direito em instituição de ensino superior.
- 1.2. Ser matriculado e estar frequentando curso de pós-graduação em instituição de ensino superior na área de humanas, na data da inscrição.
- 1.3. Área de atuação: criminal, infância e execução penal.

2. Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para cadastro de reserva e futura contratação perante a Defensoria Pública do Estado do Paraná.
- 2.2. A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.
- 2.3. A convocação dar-se-á em consonância com os discricionários critérios de conveniência e oportunidade da Defensoria Pública.
- 2.4. A ordem de classificação não gera direito de preferência à atuação em determinada área, cuja escolha incumbe única e exclusivamente à Defensoria Pública.
- 2.5. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.6. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.

* Há previsão de alteração do horário para 6 (seis) horas diárias, já aprovado pelo Conselho Superior, aguardo trâmite administrativo para entrada em vigor.

** Há previsão de aumento da bolsa-auxílio para o valor de R\$ 1.700,00 mais auxílio transporte já aprovado pelo Conselho Superior, aguardo trâmite administrativo para entrada em vigor.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

2.7. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses.

3.2. Possibilita-se à Defensoria Pública prorrogar o processo seletivo por período igual ou inferior a 12 (doze) meses, desde que, no mínimo, por 3 (três) meses ou múltiplos de 3 (três).

4. Da carga horária

4. A carga horária é de 4 (quatro) horas diárias*.

5. Da bolsa de estágio

5.1 O estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$750,00 mensais, além do auxílio-transporte de R\$176,18 mensais**.

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **17/06/2019 a 01/07/2019**, por intermédio do site do CIEE/PR (<http://www.cieepr.org.br/>).

6.4. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

6.5. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato com o CIEE/PR. Outras dúvidas, pelo e-mail estagio@defensoria.pr.gov.br.

7. Das provas

7.1. Da prova objetiva

* Há previsão de alteração do horário para 6 (seis) horas diárias, já aprovado pelo Conselho Superior, aguardo trâmite administrativo para entrada em vigor.

** Há previsão de aumento da bolsa-auxílio para o valor de R\$ 1.700,00 mais auxílio transporte já aprovado pelo Conselho Superior, aguardo trâmite administrativo para entrada em vigor.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

7.1.1 A prova objetiva será eliminatória e classificatória compreendendo as disciplinas de Direito Constitucional, Penal, Civil, Processual Penal, Processual Civil, Direito da Criança e do Adolescente e Princípios Institucionais da Defensoria Pública, com peso 1;

7.1.2 A prova objetiva consistirá em 30 (trinta) questões de múltipla escolha, a saber: 6 questões de Direito Constitucional; 3 questões de Direito Civil; 3 questões de Direito Processual Civil; 6 questões de Direito Penal; 6 questões de Direito Processual Penal; 4 questões de Direito da Criança e do Adolescente; 2 questões de Princípios Institucionais da Defensoria Pública.

7.2. Da Prova dissertativa

7.2.1 A prova dissertativa eliminatória e classificatória conterà uma questão e/ou dissertação de Direito da Criança e do Adolescente e uma questão e/ou dissertação de Direito Penal, com peso 2.

8. Da entrevista

8.1 A entrevista será classificatória, com peso 2.

8.2. A entrevista avaliará, entre outros aspectos, a experiência profissional e acadêmica anterior, a afinidade com as áreas do direito atualmente atendidas pela Defensoria Pública na comarca e o conhecimento do(a) candidato(a) acerca das atribuições da instituição.

9. Da nota final

9.1 A nota final será composta pela média ponderada das provas objetivas, dissertativas e entrevista.

10. Da data, local e duração das provas

10.1. A prova objetiva e dissertativa será aplicada no dia **09 de julho de 2019**, no CIEE/PR - Unidade Ponta Grossa, Rua Senador Pinheiro Machado, 305 - Centro - Ponta Grossa/PR.

10.2. A duração das provas dissertativa e objetiva será de até 03 horas, **com início às 14h e término às 17h.**

* Há previsão de alteração do horário para 6 (seis) horas diárias, já aprovado pelo Conselho Superior, aguardo trâmite administrativo para entrada em vigor.

** Há previsão de aumento da bolsa-auxílio para o valor de R\$ 1.700,00 mais auxílio transporte já aprovado pelo Conselho Superior, aguardo trâmite administrativo para entrada em vigor.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

10.3. As entrevistas serão realizadas na sede da Defensoria Pública de Ponta Grossa, localizada na Rua Desembargador Leopoldo Guimarães da Cunha, 300, Oficinas, em data a ser definida por meio de edital próprio, após o resultado da prova discursiva e divulgados no site da Defensoria Pública: www.defensoriapublica.pr.gov.br e do CIEE www.cieepr.org.br.

11. Consultas

11.1 Não serão permitidas consultas de espécie alguma, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

12. Dos resultados

12. Dos resultados e dos recursos da prova

12.1 O gabarito das provas serão publicados no site da Defensoria Pública www.defensoriapublica.pr.def.br e do CIEE/PR www.cieepr.org.br.

12.2 Caberá recurso de cada uma das provas dentro de 2 dias úteis da publicação do resultado de cada uma das fases.

12.2.1 O recurso deverá ser protocolado pessoalmente na Sede da Defensoria Pública de Ponta Grossa, Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 300, Oficinas, Ponta Grossa – Estado do Paraná e será decidido pelo Presidente da Comissão de Processo Seletivo.

12.3. Serão classificados para a entrevista todos os candidatos que tenham obtido a nota mínima de 50% de acertos em cada uma das fases anteriores, limitado a um total de 20 candidatos.

12.4 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na questão dissertativa de Direito Penal e, persistindo o empate, a maior pontuação na questão dissertativa de Direito da Infância e Juventude e, permanecendo o empate, o mais idoso.

12.5. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública e do CIEE/PR.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

* Há previsão de alteração do horário para 6 (seis) horas diárias, já aprovado pelo Conselho Superior, aguardo trâmite administrativo para entrada em vigor.

** Há previsão de aumento da bolsa-auxílio para o valor de R\$ 1.700,00 mais auxílio transporte já aprovado pelo Conselho Superior, aguardo trâmite administrativo para entrada em vigor.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

13. Da entrega de documentação

13.1. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação, feita pelo Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Paraná. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reserva, apresentando solicitação escrita na Sede da Defensoria Pública de Ponta Grossa em até 1 dia útil do fim do prazo.

14. Conteúdo Programático

- Direito Constitucional: Teoria Geral da Constituição; Poder Constituinte; Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º a 4º da CF); Dos Direitos e Garantias Fundamentais / Remédios Constitucionais (Arts. 5º e 6º da CF); Defensoria Pública na Constituição Federal (Art. 134 da CF).

- Direito Civil: Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro; Das Pessoas (Arts. 1º ao 21 do CC); Do direito das obrigações (arts. 233 a 263); Do Direito de Família (Arts. 1.511 ao 1.727 do CC)

- Direito Processual Civil: Livro I, artigos 1º ao 15; Livro III, Artigos 70 A 187; Livro IV, artigos 188 a 293.

- Direito Penal: Princípios do Direito Penal; Parte Geral (Arts. 1º ao 120 do CP); Parte Especial (Arts. 121, 129, 155, 157 a 160, 171, 180 a 183, 213, 217-A do CP); Legislação Penal Extravagante (Lei nº 11.340/06; Lei nº 11.343/06);

- Direito Processual Penal: Princípios que regem o Processo Penal; Do Inquérito Policial (Arts. 4º a 23 do CPP) , Da Ação Penal (Arts. 24 a 62 do CPP), Do Acusado e seu Defensor (Arts. 259 a 267 do CPP); das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória (Arts. 282 ao 350 do CPP);

- Direito da Criança e do Adolescente: Parte Geral do ECA (Arts. 1º ao 6º do ECA); Dos Direitos Fundamentais (Arts. 7º ao 24 do ECA); Das Medidas de Proteção (Arts. 98 ao 102 do ECA); Da Prática de Ato Infracional (Arts. 103 ao 128 do ECA). Da Família Natural (Art. 25- 27). Da Família Substituta (Art. 28 – 50). Da Perda e da Suspensão do Poder Familiar- (Art. 155- 163)

- Princípios Institucionais: Defensoria Pública na Constituição Federal (Art. 134 da CF); Lei Complementar nº 80/94 (Arts. 1º ao 4º-A)

* Há previsão de alteração do horário para 6 (seis) horas diárias, já aprovado pelo Conselho Superior, aguardo trâmite administrativo para entrada em vigor.

** Há previsão de aumento da bolsa-auxílio para o valor de R\$ 1.700,00 mais auxílio transporte já aprovado pelo Conselho Superior, aguardo trâmite administrativo para entrada em vigor.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

15. Das disposições finais

15.1 É de inteira responsabilidade do candidato atentar-se às datas e acompanhar as publicações referente a este Processo Seletivo, através do site www.cieepr.org.br e <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>

15.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Ponta Grossa.

Ricardo Milbrath Padoim

Defensor Público

Coordenador da Sede em Ponta Grossa

* Há previsão de alteração do horário para 6 (seis) horas diárias, já aprovado pelo Conselho Superior, aguardo trâmite administrativo para entrada em vigor.

** Há previsão de aumento da bolsa-auxílio para o valor de R\$ 1.700,00 mais auxílio transporte já aprovado pelo Conselho Superior, aguardo trâmite administrativo para entrada em vigor.